

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO - PEC Nº 491, DE 2010, E APENSADAS.**

**REQUERIMENTO Nº 2014**

**(Do Sr. Francisco Chagas)**

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão Especial – PEC 491/2010 e Apensadas, para debatermos com os representantes do setor farmo-químico e do Governo Federal, as proposições ora em análise por esta CE.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, seja realizada Audiência Pública para debatermos com os representantes do setor farmo-químico e do Governo Federal, as PECs em análise por esta CE, e que sejam convidados para a referida audiência os seguintes representantes:

- Representante do SINDUSFARMA
- Representante da ABIFINA
- Representante da ABIQUIFI
- Representante da ABIMO

- Representante da Farma Brasil
- Representante do Pró-Genéricos
- Representante da Interfarma
- Representante do Ministério da Saúde
- Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
- Representante do Ministério da Fazenda.

## JUSTIFICATIVA

A Constituição brasileira de 1988, elevou a saúde à condição de direito fundamental das cidadãs e cidadãos brasileiros, quando no Título da Ordem Social, estabeleceu de forma transparente que é a saúde do povo brasileiro um **“direito de todos e dever do Estado”**.

No entanto, apesar de todas as políticas públicas implementadas pelo Governo brasileiro e direcionadas a um melhor atendimento à saúde da população, para que esse preceito constitucional seja atendido em sua plenitude ainda há a necessidade de recorrer a parcerias com entidades privadas e de assistência social como forma de complementar as ações e serviços públicos de saúde que integram o SUS.

Como sabemos, o Ministério da Saúde vem coordenando vários programas para melhorar o atendimento na ponta, a toda população e em especial a de menor poder aquisitivo, que em muitos e muitos casos embora tenha acesso a um consulta médica, não tem o mesmo acesso aos medicamentos do receituário, visto que, com uma

carga tributária de 33,9%, a mais alta do mundo, fica o cidadão de baixa renda impossibilitado de comprar tais medicamento.

Segundo dados do IPEA, o custo de saúde na cesta básica das cidadãs e cidadãos brasileiros que ganham até três salários mínimos corresponde a 75%, é muito alto.

Foi com esse pensamento, de fazer com que toda a população tenha maior acesso aos medicamentos ao retirarmos todos os impostos sobre eles incidentes e que pesam significativamente no orçamento familiar, que apresentei a PEC nº 301/2013, que veda a instituição de impostos sobre medicamentos de uso humano e os insumos utilizados em sua produção e comercialização. Apensada a PEC nº 491/2010.

Por outro lado, como a PEC visa zerar a carga tributária de todos os produtos e seus insumos em toda a cadeia produtiva, ele vai eliminar toda a guerra fiscal que hoje é feita através da avaliação do ICMS. Por exemplo, no meu Estado de São Paulo, cobra-se um ICMS da ordem de 18%. Isso tem um impacto muito grande sobre o bolso do cidadão, especialmente daqueles que mais precisam fazer uso de medicamento. Já o Estado de Goiás cobra 7%, subsidiado, ou seja, torna-se zero. Então, esse desequilíbrio faz uma guerra fiscal que não é boa para o País, e conseqüentemente não é boa para o consumidor.

Quero acrescentar mais fato que considero importante. Ao eliminarmos a carga tributária, nós estaremos transferindo diretamente para o consumidor algo da ordem de 20 bilhões de reais, em torno de 1 ano, a partir da sua implantação. Geraremos mais emprego no Brasil, eliminaremos a guerra fiscal, geraremos também mais rendas e investimento, especialmente porque ela se destina à redução dessa carga tributária sobre os produtos fabricados no Brasil. Ou seja, com isso, nós atrairemos investimento estrangeiro e apoiaremos os investimentos aqui no Brasil.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste Requerimento, para que possamos debater com o setor produtivo de medicamentos e

representantes do Governo Federal, todas as propostas que tramitam conjuntamente e que estão sob análise desta Comissão Especial.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2014.

**Deputado Francisco Chagas**

**PT - SP**